



## A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRAS AS MULHERES, TRAUMAS E CONSEQUÊNCIAS

Franciele Lima Gonçalves  
Marijara Aparecida Neves Paulino<sup>1</sup>  
Luciane M. Dinardi de Almeida<sup>2</sup>

### RESUMO

A mulher na história da humanidade sempre sofreu com a sociedade machista e a falta de políticas públicas voltadas para a sua proteção, e a violência é algo que vem crescendo muito, de maneira acelerada e agressiva, adoecendo mulheres e levando a morte. Existem vários tipos de violência e todas são terríveis, porém a violência psicológica é um mix de todas elas, de forma silenciosa, está infiltrada na sociedade, com um poder de destruição de sonhos, de vidas, de liberdade. As mulheres nunca esteve tão em perigo quanto nos últimos anos, pois, não basta sofrer agressões, estão perdendo suas vidas, por ego, por prepotência dos homens, por se acharem os melhores, o sentimento de posse nunca esteve em tanta evidência.

**Palavras-chaves:** violência psicológica, mulher, agressão.

---

<sup>1</sup> Alunas do 5º Semestre do curso de Serviço Social

<sup>2</sup> Professora Especialista do Curso de Serviços Social



## INTRODUÇÃO

Por vezes, para alcançar a paz,  
o melhor é, não dar resposta à violência.

[Marília Lopes](#)

A violência psicológica contra a mulher se manifesta através da agressão verbal do seu parceiro, onde ele a humilha, a ofende, faz a vítima se sentir feia, sem vontade de viver, menosprezando seus sentimentos, tornando a vida da pessoa triste e sem sentido. E esse tipo de violência também pode ocorrer em um almoço de família, em uma roda com os amigos, em qualquer ambiente onde o parceiro a humilha publicamente com piadas ou até mesmo uma crítica sem sentido.

Esse trabalho surgiu da experiência vivida por uma das autoras, que após anos sofrendo tal agressão no casamento resolveu se libertar, dando um grito de liberdade, e lutar para que outras mulheres saiam do anonimato e denunciem seu agressor, podendo viver feliz e livremente.

De acordo com o artigo 2º da Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006 conhecida popularmente como, Lei Maria da penha:

“Toda a mulher, independentemente de classe, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”.

Este tema é relevante e de extrema importância, trata-se de um fenômeno assustador, que está destruindo milhares de mulheres e suas famílias, por conta da violência. Ela traz diversos males, tanto para a saúde física ou mental da mulher, e entender quais os caminhos que levam os agressores a cometerem essa tamanha crueldade é nosso objetivo com essa pesquisa.

A violência doméstica contra as mulheres, o alto índice de feminicídio, o abuso sexual, a desigualdade, atingi um bilhão de mulheres, que estão totalmente desprotegidas dentro do seu próprio lar, onde a maioria das violências acontecem, e que passa despercebida pela maioria das pessoas, e essa é a violência psicológica, onde só a vítima passa por ela e muitas pessoas



ao redor não enxergam ou não entendem que trata-se algo muito sério, com várias consequências.

No mundo atual as pessoas perderam seus valores e princípios e não se importam mais com os sentimentos da outra pessoa ou com sua saúde física e mental, os homens estão cada vez mais, possuídos por um sentimento de posse sobre as mulheres, e querem trata-las como se fossem suas propriedades.

E isso se deve a um grande problema cultural, o machismo, escarrado que não aceita que a mulher é um ser livre, que pode trabalhar e estudar, ter uma carreira, uma estabilidade financeira e ser principalmente feliz. Infelizmente a independência de uma mulher assusta demais a sociedade e em principal aos homens.

Outra questão importante é a questão cultural, que através das políticas públicas, das relações sociais, econômicas, precisam promover mais segurança para essas mulheres, e criar condições para a busca da igualdade de gênero e tentar diminuir estes altos índices de violência contra a mulher.

Com políticas públicas voltadas as mulheres, e mais proteção, acreditamos que esse cenário violento, poderá perder a força e os altos índices vão diminuir, mas para isso a mulher tem que ter a segurança que se ela estiver passando por isso tem em quem confiar, saberá onde encontrar um apoio e não terá medo de denunciar, pois a mesma terá adquirido força, autoconfiança e empoderamento.

Através das violências nos deparamos com o feminicídio, onde o agressor, sem nenhum tipo de sentimento agride suas companheiras levando-as a morte e conseqüentemente acabando com sonhos, famílias inteiras, deixando um cenário de crueldade e tamanha destruição em toda a sociedade.

Tal projeto tem como objetivo geral compreender a trajetória da mulher desde o passado até a idade moderna e, o por que mulheres vítimas de violência psicológicas sofrem e permanecem caladas, a falta de apoio e a inexistência de políticas públicas efetivas. Tentaremos identificar a fonte desse acontecimento e de que forma ele se manifesta.

O trabalho contará com quatro capítulos, onde o primeiro trataremos a mulher na história sua evolução, no segundo falaremos sobre algumas formas de violências domésticas, dando ênfase na psicológica e explicando suas causas e consequências, no terceiro capítulo falaremos



sobre machismo, feminicídio e a lei Maria da Penha, o quarto terá a conclusão e a pesquisa bibliográfica.

Com este trabalho tivemos um crescimento pessoal e profissional, assim como motivar mulheres a denunciar seus agressores. E mostrar a falta de políticas públicas efetivas para a proteção das mulheres.

## 1. A MULHER NA HISTÓRIA E SUA EVOLUÇÃO

A História das mulheres é o estudo que fala sobre seu crescimento em relação aos direitos conquistados e a sua importância histórica individual, e o sentido que esses acontecimentos tiveram sobre elas.

Os principais centros de estudos têm sido os [Estados Unidos](#) e a [Grã-Bretanha](#), onde a segunda onda de historiadoras feministas, influenciadas pelas novas abordagens promovidas pela história social, lideraram o caminho, sendo elas ativistas na libertação das mulheres, com o objetivo discutir e analisar a opressão e desigualdades que experimentaram como mulheres, elas acreditavam ser imperativo aprender sobre as vidas de suas antepassadas. A história foi escrita principalmente por homens e sobre as atividades dos homens na esfera pública, guerra, política, diplomacia e administração.

As mulheres são na maior parte da história excluídas e, quando aparecem, são geralmente retratadas em papéis de gênero estereotipados, como esposas, mães, filhas e amantes, outros aspectos desta área de estudo é a diferença na vida das mulheres causadas por raça, posição econômica, condição social e vários outros aspectos da sociedade. Assim, vê-se que não existiu uma história do [ser humano](#) no geral, mas sim, uma história focada em um dos [gêneros](#) entre os homens e as mulheres.  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_das\\_mulheres](https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_das_mulheres)

Entretanto, a mulher sofreu diversas críticas porque essa identidade única, diferenciada de homem, não seria suficiente para representar todas as diferenças, expressar as necessidades e os mais diversos direitos da mulher, pois a elas estão inseridas em diferentes formas de opressão e conquistar seu espaço, estava longe da realidade de cada uma.



A pré-história é caracterizada justamente pela inexistência de documentos escritos, pouco se sabe sobre elas, e quais seus papéis como mulher no período pré-histórico, sabemos que ela não tinha o domínio sobre as coisas, sendo assim as sociedades não eram matriarcais.

Algumas sociedades podiam ser matrilineares ou seja centradas nela, porém a civilização romana prezava o casamento e a família como uma das instituições centrais da vida social e, em torno da mulher, foram estabelecidas as três virtudes romanas: a [gravitas](#), que era o sentido de responsabilidade; a [pietas](#), que configurava a obediência à autoridade; e a [simplicitas](#), que impedia que os romanos fossem guiados pela emoção, mantendo sempre a razão. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_das\\_mulheres](https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_das_mulheres).

A religião e o culto aos deuses era o lastro desta instituição, cujo poder, "de vida e morte", era exercido exclusivamente pelo pai sobre os filhos, os escravos e (em alguns casos) sobre a mulher. Os valores cultivados na família romana levaram à valorização da mulher que a despeito de obedecer ao marido, era vista como um alicerce fundamental e o trabalho doméstico como uma virtude.

Já no século I a.C., a flexibilização das leis garantiu maior liberdade à mulher e maior participação na vida pública, pois a mulher começou a ter acesso as profissões, tiveram o direito de possuir uma propriedade e também podiam chefiar suas casas quando o marido morria, as viúvas podiam ser a líder da casa, poucas delas já conseguiram a estudar também e a frequentar faculdades.

Na política a mulher medieval trabalhou e estudou, fundou conventos e mosteiros, lecionou e também governou, recebeu uma educação moral, prática (técnica) e intelectual, que lhe permitiu desempenhar um papel social de colaboradora do marido, seja na [agricultura](#), no comércio ou na administração de um [feudo](#), quando morria o marido era ela quem assumia a administração do negócio.

## 1.1 COMO ERA A MULHER NÁ EPOCA DE JESUS

A mulher, entre os judeus, era não mais que um objeto pertencente ao marido, como seus servidores, suas edificações e demais posses legais, ela devia ao esposo total lealdade, mas, por princípio, era considerada como naturalmente infiel, desvirtuada e falsa, não possuía valores e nem credibilidade pois sua palavra diante de um juiz não tinha nenhum valor.

De acordo com a bíblia, traduzida por Almeida 2012, entendemos que a mulher era obrigada a ser fiel ao seu marido ou seja ao seu matrimonio mesmo que seu marido não fosse,



o marido não tinha os mesmos deveres matrimoniais, caso o marido não o quisesse podia rejeitá-la por qualquer motivo, sem nenhum tipo de explicação, quem comandava a relação eram sempre eles os maridos, a decisão de se separar nunca podia partir delas e sempre dos maridos eram obrigadas a ficar no casamento até enquanto ele o queria, sem reclamar ou ter qualquer tipo de contato com outro homem, na verdade, a mulher era proibida até de cumprimentar outro homem na rua, de andar ao lado do marido, ou caminhar perto de outros homens, sua posição era apenas de submissão, sempre sendo considerada inferior do homem, e até nos templos tinha um lugar reservados a elas, separando as dos maridos.

Normalmente as mulheres viviam reclusas em suas residências e as janelas, quase sempre, eram construídas com grades para que elas não pudessem ter seus rostos vislumbrados pelos passantes nas ruas, durante as refeições ficava de pé ao lado do marido para o servir, pois ele podia precisar a qualquer momento, então elas se alimentavam sozinhas depois, eram proibidas de se alimentar ao lado dos homens. Se um homem tentasse se dirigir a uma mulher, cometia um pecado muito sério, sendo assim vemos que Jesus revolucionou o tratamento oferecido as mulheres e em um dos episódios mais chocantes, ele sendo homem se dirige à mulher samaritana.

Assim, ao se revelar claramente como o Messias para alguém desta comunidade, especialmente a uma mulher, ele deixou tanto samaritanos quanto judeus perplexos, pois, mantinha, entre seus discípulos e seguidores, diversas mulheres, um delas bem conhecida como Maria Madalena, vista com preconceito pelos judeus, que a consideravam uma traidora de seus princípios, como uma prostituta.

Jesus não fazia diferença entre os homens e mulheres, ele queria que todos se unissem e ele até perdoou uma mulher adúltera, a qual os judeus costumavam apedrejar e muitas levavam até a morte, e nesse contexto, justamente uma mulher que testemunhou sua Ressurreição, embora até os discípulos mais fiéis de Jesus não queriam acreditar nas palavras daquela mulher, pois, elas não tinha credibilidade.

Nessa época a mulher era tida como propriedade desde a criação do mundo, pois na Bíblia Sagrada, no livro de Gênesis, Antigo Testamento explicita bem isso, no qual, Deus cria todas as coisas, cria o homem e viu que não era bom ele ficar só e criou uma “auxiliar” que lhe fosse semelhante, então Deus tirou uma costela do homem e modelou uma mulher, e apresentou-a para o homem. Então o homem exclamou: “Esta sim é o osso dos meus ossos e carne da minha carne! Ela será chamada mulher, porque foi tirada do homem!” Percebe-se que a mulher foi criada “do homem” por causa do homem” e “para o homem”.



Neste contexto bíblico que coloca a mulher em situação de inferioridade, a mulher sofria por tudo, tinha que ser produtiva, ter vários filhos, as que eram estéreis era menosprezada já que não recebia os “favores divinos”, a mulher era considerada impura tanto durante a menstruação como também após o parto, aliás, o tempo de purificação pelo qual ela deveria passar após a maternidade era muito maior no caso de o recém-nascido ser do sexo feminino.

“As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, da qual ele é o Salvador, ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo as mulheres a seus maridos”. Bíblia Sagrada, Ef. V21 a 33

E essa frase, é de um risco enorme na vida das mulheres, pois nela já determina o quanto elas vieram de uma história discriminatória desde sempre, foram ensinadas a se calar, a respeitar tudo em silêncio, aceitar o inaceitável, a ficar invisíveis para o bem dos pais, dos filhos, dos maridos, companheiros ou namorados, daqueles que estão em sua volta, enfim, invisível para agradar a todos e principalmente pra não sofrer algum tipo de violência ou simplesmente não perder a vida.

## 1.2 A MULHER DO SÉCULO XXI

A nova mulher pós-século XXI não admite mais qualquer modalidade de discriminação ela precisa definitivamente, respirar ares de liberdade e justiça, ela briga pela sua dignidade humana, pela sua liberdade.

A Lei nº 6.515/1977, Lei do Divórcio fortaleceu a mulher sob o ponto de vista da sua independência financeira, haja vista que com o divórcio não lhe restava alternativa senão a busca pela sobrevivência de suas famílias. O mercado de trabalho se abriu para a mulher, embora com a diferenciação salarial existente até os dias de hoje, em pleno século XXI, ainda percebe salário inferior ao do homem nas mesmas condições de trabalho e jornadas, sem motivo aparente, ressalvado o serviço público, tendo em vista que os vencimentos são fixados por lei e sem discriminação por gênero.

A sociedade começou a entender que aquela história que se tornou mantra, no sentido de ser a mulher sexo frágil, não é verdade, pois nas empresas elas têm longas jornadas, ricas em detalhes e aperfeiçoamento e ainda no mesmo dia pode cumprir várias jornadas fora do trabalho, sendo elas, administrando o lar, ajudando os filhos nas lições, cuidando da alimentação e até fazendo outro tipo de serviço em



casa para aumentar a renda da família não pode jamais ser considerada como o sexo frágil, mas sim como uma lutadora e que merece o nosso respeito.

É certo de que ainda há muito a ser alcançado pelas mulheres, especialmente no campo do mercado de trabalho junto à iniciativa privada, mas registramos e não perdemos de vista o que foi conquistado ao longo desses anos.

A mulher sofreu desde a criação, porém houve uma transformação social nos últimos anos e os homens passaram a precisar mais das mulheres, e com isso a mulher vai ganhando seu espaço e vai se libertando aos poucos, em tempos difíceis o homem não conseguiu mais ser o gestor da casa sozinho, então a mulher saiu de casa para trabalhar e ajudar nas despesas, tornando também uma gestora e tendo participação nas decisões da família, e aquela história de que o homem é quem sustenta uma casa, não existe mais no século XXI, através da força do capitalismo o cenário mudou muito o contexto financeiro do país, tornando tudo muito caro e o dinheiro cada vez com menos valor no mercado.

Apesar de mesmo com salários inferiores a mulher conquistou muitos direitos, como o de estudar, votar, trabalhar, de se expressar, decidir seu destino, se divorciar, ter sua sexualidade e principalmente de julgar e tomar suas próprias decisões. Muitas mulheres são provedoras sozinhas de seus lares enquanto seus maridos cuidam dos filhos, ou moram sozinha com eles, tudo isso devido à alta taxa de desemprego no país, tiveram o direito de sair de uma relacionamento abusivo ou até mesmo na falta o amor, coisas que antigamente não era possível já que o casamento era pra sempre e mulher separada era mal vista na sociedade.

A discriminação ainda acontece de diversas formas nas atividades produtivas como salários inferiores, jornadas duplas de trabalho sendo divididas entre empresa e afazeres domésticos, responsabilidades sociais, na sexualidade como violências sofridas, controle forçado, na educação e entre outros.

Com as mudanças socioculturais, atualmente a mulher possui os mesmos direitos em relação ao homem, com as mesmas responsabilidades e obrigações, e com isto, houve um maior desenvolvimento e envolvimento de sua personalidade frente às diversas atribuições, passando ela a dominar e assumir praticamente todas as situações e áreas: arte, ciência, tecnologia, casa, trabalho, decisões, iniciativas, política e etc. E apesar destas mudanças, manteve suas funções naturais de mãe.

Todas estas alterações na história da mulher, fez com que ocorressem profundas transformações psicológicas, resultando em uma pessoa livre, independente e autônoma, ao





invés de submissa, dependente e obediente e diante de tantas responsabilidades, as mulheres procuram sempre encontrar equilíbrio sem perder a sua feminilidade, procurando uma nova forma de viver diante sua participação ativa na sociedade em todos os ambientes, seja em casa ou no trabalho. Estas mudanças exigiram adaptações do homem, já que os cargos que somente ele ocupava, passou a ter concorrência feminina também, e com isto, ele teve que abrir mão do poder, compartilhar tarefas funções que de acordo com ele, eram exclusivamente de competência feminina.

Nesse contexto de que a mulher é frágil e sempre foi submissa ao homem, a mulher vem sofrendo inúmeros agressões e preconceitos, tendo em vista que tudo não passa de um contexto histórico, foram criadas assim, a sociedade cresceu com essa impressão e por tudo isso a mulher começou a sofrer inúmeras agressões em seus lares, sem poder questionar, aguentando tudo calada, sendo mortas, sem poder se defender.

Foi a partir do século XX que a mulher pode entender e conhecer mais sobre os tipos de violência existentes no mundo, muitas nem tinham conhecimentos do que sofrem, por isso explicaremos quais violências são essas.

## 2. O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Encontramos na lei Maria da Penha que:**

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. **Art. 5**

Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos), ou unidas de forma civil (como marido e esposa ou genro e sogra).

A violência doméstica pode ser subdividida em **violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral**. Também é considerada violência doméstica o abuso sexual de uma criança e maus tratos em relação a idosos.

As vítimas podem serem encurraladas para situações de violência doméstica através de isolamento, poder e controle, aceitação cultural, falta de recursos financeiros, medo, vergonha ou para proteger seus próprios filhos.

Segundo a Lei 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:



Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

## 2.1 VIOLÊNCIA FÍSICA

Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. São os casos mais relatados nas delegacias da mulher e na maioria das vezes os agressores são os companheiros ou os próprios familiares da vítima. A violência física acontece quando há tapas, socos, puxões de cabelo entre outros. São exemplos desse tipo de violência:

Tapas, socos e espancamento Atirar objetos, sacudir e apertar os braços

Estrangulamento ou sufocamento

Lesões com objetos cortantes ou perfurantes

Ferimentos causados por queimaduras

Atirar objetos, sacudir e apertar os braços.

<https://www.mulheresbemresolvidas.com.br/violencia-contra-a-mulher>

## 2.2 VIOLÊNCIA SEXUAL

Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força física; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

<https://www.mulheresbemresolvidas.com.br/violencia-contra-a-mulher/>

## 2.3 VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Qualquer ação ou conduta que possa configurar retenção, subtração, destruição parcial ou total dos objetos da mulher. Esses bens podem ser instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer as necessidades da mulher. São exemplos de violência patrimonial:

<https://www.mulheresbemresolvidas.com.br/violencia-contra-a-mulher/>



Furto, extorsão ou dano, pegar o dinheiro da esposa sem seu consentimento

Controlar o dinheiro, não permitir que ela use o dinheiro para comprar algo que queira ou usar todo seu salário para despesas, deixando a mesma sem nada.

Deixar de pagar pensão alimentícia, só por punição devido ao termino do casamento, comprometendo a alimentação do filho (a).

Destruição de documentos pessoais, esconder ou rasgar documentos.

Estelionato, usar dados da cônjuge para aplicar golpes.

Privar de bens, valores ou recursos econômicos, ou seja, vender bens ou esconder compras de bens, para que a parceira não tenha parte.

Causar danos de propósito a objetos da mulher ou dos quais ela goste, rasgar uma roupa, por achar que ela é curta, jogar fora uma maquiagem, entre outros, tentar afetar, destruindo coisas que tem um significado ou apreço.

## 2.4 VIOLÊNCIA MORAL

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. A Violência doméstica e familiar é cíclica, em outras palavras, ela acontece em etapas que se repetem durante meses ou anos, podendo culminar na morte da mulher pelo parceiro. É uma violência pouco comentada, porém é mais comum do que você imagina. Podemos dizer que é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. É quando o agressor dá uma opinião contra a reputação moral da mulher e faz críticas mentirosas. Inventar falsas histórias que venha prejudicar a reputação da mulher. Esse tipo de violência também pode acontecer pela Internet. São exemplos: <https://www.mulheresbemresolvidas.com.br/violencia-contr-a-mulher/>

Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, do tipo que ela não vale nada, é vagabunda, não cuida dos filhos.

Tentar manchar a reputação da mulher, dizendo que ela a traiu, tem amantes ou não é fiel.

Emitir juízos morais sobre a conduta

Fazer críticas mentirosas, inventar histórias

Expor a vida íntima, contar como ela era na cama, se tinha higiene.

Distorcer e omitir fatos para pôr em dúvida a memória e sanidade da mulher, dizendo que ela é louca, sofre transtornos mentais

Afirmar falsamente que a mulher praticou crime que ela não cometeu, inventar um assassinato, uma briga.



## 2.5 VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

A violência obstétrica ainda é um tema pouco abordado no Brasil, mas muito recorrente, sendo que, segundo informações do Ministério Público de São Paulo, a obstetrícia é mundialmente a área médica com maior número de infrações (seja por lesões corporais ou homicídios). A Defensoria Pública de São Paulo conceitua o fenômeno como “a apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissionais da saúde, por meio de tratamento desumanizado, abuso de medicalização e dos processos naturais, causando perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos impactando na sexualidade e negativamente na qualidade de vida das mulheres”.

## 2.6 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

É qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Lei 11.340/06 – Art. 7

A violência psicológica é uma das violências mais comuns e mais difíceis de ser identificadas, porém o dano psicológico costuma ser devastador. Por ser silenciosa, onde só a vítima fica diretamente com o agressor, moram na mesma casa, muitas mulheres não denunciam seus companheiros simplesmente porque não acreditam que estejam sofrendo algum tipo de violência.

As agressões podem acontecer em forma de xingamentos e que ferem diretamente a moral da vítima. “Porca”, “vagabunda”, “gorda” são apenas algumas das palavras constantemente usadas pelos agressores como forma de rebaixar a mulher, que muitas vezes também são proibidas de usar determinadas roupas, de estudar, trabalhar ou ter amigos.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a naturalização desse tipo de “agressão” pode ser um estímulo a uma espiral de violência e pode preceder ao feminicídio. São exemplos desse tipo de violência:

- Ameaças, se você não for minha, não será de mais ninguém.
- Perseguição, em escolas, no trabalho, em redes sociais, no celular.
- Constrangimento ir buscar a mulher no trabalho, ou em uma festa de amigos, para saber com quem ela estava.
- Humilhação, chamá-la de feia, dizer que ela precisa emagrecer pois está gorda, feia, e que não pode andar com uma mulher tão feia na rua.



- Manipulação, dizer a mulher se ela se separar vai ficar com as crianças pois vai dizer para o juiz que ela não vale nada, é melhor não separar dele ou ficará sem as crianças.
- Isolamento (proibir de sair de casa, estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes) por não confiar, sentir ciúmes, ou posse sobre a mulher.
- Vigilância constante, aonde a mulher ir, querer ir também, não dar privacidade ou liberdade.
- Chantagem tanto quanto aos filhos, quanto aos bens adquiridos.
- Exploração por meio de trabalho, sexo ou dinheiro.
- Limitação do direito de ir e vir não permitir que a esposa frequente a casa de amigas ou familiares.
- Ridicularização, dizer mal da esposa em rodas de conversas com amigos
- Tirar a liberdade de crença, não permitir que ela frequente uma igreja ou missas, ou não permitir que ela siga uma religião diferente da sua.
- A violência psicológica é um tipo de agressão que, em vez de machucar a vítima, traz diversos danos a seu psíquico e emocional, fere o seu equilíbrio afetivo, e a sua capacidade de tomar decisões e o estado do bem-estar necessário para que o indivíduo possa viver com dignidade.

Esse tipo de hostilidade não deixa sinais físicos, apenas diversas sequelas no emocional, por isso não é tão visível, porém deixa marcas profundas a quem sofre, que abalam e traumatizam para o resto de sua vida. A mulher que sofre violência psicológica, vive com medo, triste e desanimada, doente, na maioria das vezes apresenta quadro de ansiedades e depressão e vive tomando remédios controlados para que possa dormir ou suportar tantas limitações. Sem falar na falta de auto estima na maioria das vezes se sentem feias, dignas de dó ou piedade, acham que é melhor conviver com um agressor do que viver sozinha, pois ninguém mais no mundo vai querer ela, se sente inútil, sem nenhum tipo de utilidade para o marido, família ou amigos.

## **2.7 – VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DAS MULHERES**

Um tapa, um empurrão, um xingamento, um constrangimento, uma humilhação ou uma ameaça. As violências contra a mulher têm várias formas. E apesar de todas as medidas que vêm sendo tomadas nos últimos anos, a violência contra a mulher possui proporções epidêmicas, representando um importante problema de saúde pública global. E não é só: os



custos sociais e econômicos dessa violência são enormes e têm efeito cascata em toda a sociedade. <https://veja.abril.com.br/mundo/oms-violencia-contramulheres-e-epidemia-de-saude-global/>

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada três mulheres em todo o mundo já sofreu violência sexual ou física. Na maioria das vezes, a agressão é realizada por seu próprio parceiro (ou ex-parceiro). Ainda segundo a organização, quase dois quintos (38%) de todas as mulheres vítimas de homicídio foram assassinadas por seus namorados ou maridos.

No Brasil, a situação não é diferente o país já registrou um estupro a cada 11 minutos em 2015, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que apresenta os dados mais recentes sobre o tema.

Isso é extremamente assustador, pois o que se espera de um companheiro é amor, respeito, cuidado e compreensão, e não sofrer esses tipos de violência. Pois ela impacta na saúde das mulheres acometidas a esse tipo de crime.

Esse tipo de violência contra o público feminino acaba causando uma variedade de problemas de saúde agudos e crônicos, que vão desde lesões imediatas, infecções sexualmente transmissíveis até transtornos de saúde mental. As mulheres que sofreram violência do parceiro têm taxas mais elevadas de vários problemas de saúde e comportamentos de risco, quando comparadas às mulheres que não sofreram esse tipo de violência, e isso impacta nos sistemas de saúde dos países de forma geral.

As lesões físicas são um dos maiores problemas enfrentados por essas mulheres: aproximadamente 42% das mulheres que sofreram violência apresentaram lesões, que vão desde contusões e fraturas até incapacidades crônicas.

Gravidezes não planejadas, abortos induzidos, problemas ginecológicos e infecções sexualmente transmissíveis são outras consequências frequentemente enfrentadas por mulheres que sofrem violência, além disso, essas mulheres estão sujeitas a desenvolverem uma série de transtornos psicológicos, como depressão, ansiedade, dificuldades de sono, distúrbios alimentares e tentativas de suicídio.

Os custos sociais e econômicos dessa violência são enormes e têm efeitos em toda a sociedade, drenando recursos de vários setores. O custo direto do sistema de saúde, sistema de justiça, assistência infantil e assistência social, bem como custos indiretos, como perda de salários, produtividade e potencial, são apenas uma parte do que as sociedades pagam pela



violência contra as mulheres. <http://www.compromissoeatitude.org.br/impacto-socioeconomico-da-violencia-contra-as-mulheres-oms-2002/>

### 3. LEI Nº 11.340, LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. <http://www.rcaadv.com.br/as-leis-brasileiras-sobre-direito-da-mulher/>

A Lei n. 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada Lei Maria da Penha em homenagem à mulher cujo marido tentou matá-la duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

A história da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes deu nome para a Lei nº 11.340/2006 porque ela foi vítima de violência doméstica durante 23 anos. Em 1983, o marido tentou assassiná-la por duas vezes. Na primeira vez, com um tiro de arma de fogo, deixando Maria da Penha paraplégica. Na segunda, ele tentou matá-la por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio, a farmacêutica tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha foi punido somente após 19 anos.

Para garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, o CNJ trabalha para divulgar e difundir a legislação entre a população e facilitar o acesso à justiça a mulher que sofre com a violência. Para isso, realiza campanha contra a violência doméstica, que foca a importância da mudança cultural para a erradicação da violência contra as mulheres.

#### 3.1. OS MECANISMOS DA LEI:

- Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
- Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual.
- Determina que a mulher somente poderá renunciar à denúncia perante o juiz.



- Ficam proibidas as penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas).
- Retira dos juizados especiais criminais (Lei n. 9.099/95) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher.
- Altera o Código de Processo Penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher.
- Altera a lei de execuções penais para permitir ao juiz que determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.
- Determina a criação de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher com competência cível e criminal para abranger as questões de família decorrentes da violência contra a mulher.
- Caso a violência doméstica seja cometida contra mulher com deficiência, a pena será aumentada em um terço.
- A lei prevê um capítulo específico para o atendimento pela autoridade policial para os casos de violência doméstica contra a mulher.

Permite prender o agressor em flagrante sempre que houver qualquer das formas de violência doméstica contra a mulher.

- À autoridade policial compete registrar o boletim de ocorrência e instaurar o inquérito policial (composto pelos depoimentos da vítima, do agressor, das testemunhas e de provas documentais e periciais), bem como remeter o inquérito policial ao Ministério Público.
- Pode requerer ao juiz, em quarenta e oito horas, que sejam concedidas diversas medidas protetivas de urgência para a mulher em situação de violência.
- Solicita ao juiz a decretação da prisão preventiva.
- O juiz poderá conceder, no prazo de quarenta e oito horas, medidas protetivas de urgência (suspensão do porte de armas do agressor, afastamento do agressor do lar, distanciamento da vítima, dentre outras), dependendo da situação.
- O juiz do juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher terá competência para apreciar o crime e os casos que envolverem questões de família (pensão, separação, guarda de filhos etc.).
- O Ministério Público apresentará denúncia ao juiz e poderá propor penas de três meses a três anos de detenção, cabendo ao juiz a decisão e a sentença final.

Destaca-se que a Lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. A aplicação da lei Maria da Penha garante o mesmo atendimento para mulheres que estejam em





relacionamento com outras mulheres. Além disso, recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo garantiu a aplicação da lei para transexuais que se identificam como mulheres em sua identidade de gênero.

Depois que a mulher apresenta queixa na delegacia de polícia ou à Justiça, o magistrado tem o prazo de até 48 horas para analisar a concessão de proteção. A urgência da lei corresponde à urgência dos problemas de violência contra a mulher. Poucas pessoas sabem, mas a lei Maria da Penha também existe para casos que independem do parentesco. O agressor pode ser o padrasto/madrasta, sogro/sogra, cunhado/cunhada ou agregados, desde que a vítima seja mulher. As patrulhas serão diárias e passarão nos lugares onde há indício de violência. Também servirão para controlar se a medida protetiva determinada por um juiz está sendo eficiente.

#### **4. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E CONCLUSÃO**

A mulher desde o princípio sempre teve o papel de submissão ao homem e levou muito tempo para conquistar sua liberdade, do outro lado o homem sempre teve o poder de decisão e de posse sobre elas, sendo assim, foi se criado uma sociedade machista, intolerante e preconceituosa.

Existem inúmeros tipos de violência contra a mulher, porém, a maioria delas desconhecem essas violências, e vivem sob ameaças, xingamentos, agressões e muitas perdem suas vidas por não saber que tem uma proteção.

Dentre todas as violências existentes, identificamos a violência psicológica como a mais silenciosa, porém com estragos enormes, envoltas de muitos sofrimentos e com consequências enormes na vida das mulheres.

Devido a tanta violência e tanta prepotência dos homens, a situação ficou ainda mais assustadoras pois as mulheres começaram a morrer dentro de seus lares, através dessa onda horrível de feminicídio.

A cada ano, mais de um milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica no País, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse tipo de violência, apesar de sistêmica, tem sido combatida com a defesa do direito das mulheres.

A Lei do Feminicídio, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em 2015, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos, a mais conhecida das ações seja a chamada Lei Maria da Penha.



O projeto foi construído pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), em conjunto com grupos da sociedade civil. Em 2020, a Maria da Penha completou quatorze anos de existência, mas há alguns fatos que poucas pessoas conhecem sobre a lei.

Entretanto mesmo com muitos benefícios conquistados, ainda estamos bem longe de sermos respeitadas como mulheres que somos, vivemos em uma sociedade patriarcal e capitalista, onde nós mulheres trabalhamos demais e ganhamos de menos.

A violência psicológica e a moral são as mais difíceis de serem identificadas por se tratarem de uma violência silenciosa, portanto, deve ser bem esclarecida pois diversas mulheres e a sociedade em geral desconhecem, como não há agressão física marcas corporal, essa violência deixa marcas na vida de uma mulher que sofre com ela, trazendo vários transtornos e muito sofrimento para suas vidas.

O número de mulheres agredidas, violentadas, mortas devido ao feminicídio, infelizmente só aumenta a cada dia que se passa e aumentou 7,3% em 2019 em comparação a 2018, mortas pelo simples fato de ser mulher, uma a cada 7 horas em média. <https://spbancarios.com.br/03/2020/sem-politicas-publicas-femicidio-aumentou-em-73-no-brasil>

Por outro lado, vemos que as mulheres estão denunciando seus parceiros e estão indo a luta, são mulheres cobertas de coragem, que não se abalam diante de tantos obstáculos enfrentados para sobreviver, elas temem suas vidas pois muitas morreram com suas medidas protetivas em mãos, sinal de que estamos alarmando. Não podemos e nem merecemos morrer, pelo simples fato de sermos mulheres por sermos do sexo feminino.

Violência é algo muito sério, deve ser prioridade nas políticas públicas e que as autoridades não deixem cair em esquecimento todas as que morreram lutando pela classe feminina e contra a violência doméstica, essas mulheres e suas famílias merecem ser respeitadas e os culpados punidos.

A violência doméstica provoca sérias consequências psicológicas nas vítimas, mulheres que sofreram abusos contínuos podem desenvolver quadros de ansiedade e depressão, pois, o medo de uma agressão física ou de uma situação de confronto costuma deixá-las em um estado de estresse constante ou em uma permanente apatia.

A violência física costuma estar acompanhada de uma violência psicológica sistemática, e isso pode provocar um adoecimento mental, as mulheres ficam com um receio permanente de que algo que elas façam desencadeie uma reação agressiva do parceiro, isso gera



muito estresse, as mulheres que viveram abusos dentro de casa geralmente têm um baixo nível de investimento pessoal, isso significa que não estão mais acostumadas a ouvir e a atender os próprios desejos e vivem para agradar o parceiro e luta diariamente a favor da sua vida.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, S. NA CONDIÇÃO DE MULHER. Faculdade Integrada de Santa Cruz do Sul. 1985;

ALMEIDA, J.F. Bíblia Sagrada. Revista e atualizada. Barueri. 2ªEd. 2011;

BAIERL, L.F. Medo Social – Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo. Ed Cortez. 2004;

Lei nº 6.515/1977, Lei do Divórcio

Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006, Lei Maria da penha,

MELO, H.P. PISCITELLI, A. MALUF, S.W. PUGA, V.L. Olhares Feministas, Brasília, Ministério da Educação: Unesco 2009;

<http://www.ceallankardec.org.br/NO%20TEMPO%20DE%20JESUS.htm>

<http://www.rmesquita.com.br/oito.htm>

<https://www.editorajc.com.br/a-mulher-do-seculo-xxi/>

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/9-fatos-que-voce-precisa-saber-sobre-a-lei-maria-da-penha>

<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/lei-maria-da-penha/sobre-a-lei-maria-da-penha>

<https://catracalivre.com.br/cidadania/dossie-divulga-cronometro-da-violencia-contras-mulheres-no-brasil/>

<http://www.evidencias.com.br/noticias/dia-das-mulheres-violencia-fisica-e-psicologica-impacta-na-saude-das-mulheres/>

<https://superela.com/tipos-de-violencia-contras-mulher>

<https://www.mulheresbemresolvidas.com.br/violencia-contras-mulher/>

<https://www.conjur.com.br/2018-out-08/mp-debate-violencia-obstetrica-politicas-publicas-legislacao-brasileira>.

<https://www.metropoles.com/violencia-contras-mulher/elas-por-elas-como-a-violencia-domestica-impacta-a-saude-mental>

<http://www.comciencia.br/violencia-psicologica-causa-danos-graves-ainda-pouco-estudados/>

<https://formacao.cancaonova.com/series/relacionamentos-abusivos-series/violencia-emocional-voce-sabe-o-que-e/>

<http://www.rcaadv.com.br/as-leis-brasileiras-sobre-direito-da-mulher/>

<https://spbancarios.com.br/03/2020/sem-politicas-publicas-feminicidio-aumentou-em-73-no-brasil>

<https://veja.abril.com.br/mundo/oms-violencia-contras-mulheres-e-epidemia-de-saude-global/>

<http://www.compromissoeatitude.org.br/impacto-socioeconomico-da-violencia-contras-mulheres-oms-2002>